

**RESPOSTA DE CONTRARAZOES DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA DESIGNACAO TEMPORARIA DE PROFESSORES DE EDUCACAO SUPERIOR EM UNIDADES ACADEMICAS DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MINAS GERAIS - UEMG PARA O ANO DE 2018****EDITAL 022-2018 - PASSOS**

<b>CANDIDATO:</b> ANDERSON JACOB ROCHA	
<b>VAGA:</b> 57	<b>DECISAO:</b> INDEFERIDO
<b>CONTESTACAO:</b> Considerando que o candidato Prof. SAMUEL PONSONI tenha subido na classificação nas vagas 55 e 57, peço a revisão do recurso que ele solicitou haja vista uma incoerência em relação ao pedido feito, a decisão tomada pela comissão e o aumento na pontuação.	
<b>PARECER DA BANCA:</b> Houve um erro de digitação da banca no recurso do candidato Samuel Ponsoni. O recurso foi DEFERIDO, E NÃO INDEFERIDO, e mantem-se a pontuação de 75,0 pontos do candidato.	

Belo Horizonte, 26 de Dezembro de 2018

COMISSAO EXAMINADORA